

aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao período de Maio/2021 a Abril/2022, no percentual de 12,131%, com base no art. 2º do Decreto Distrital nº 37.121/2016 c/c inc. XXI do art. 37 da Constituição da República, art. 40, inc. XI e art. 55, inc. III da Lei nº 8.666/93 e item 5.2 da Cláusula Quinta contrato originário 2) Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos previstos na Cláusula Oitava do contrato. DO VALOR: O valor global do contrato passará de R\$ 189.540,00 (cento e oitenta e nove mil quinhentos e quarenta reais) para R\$ 214.110,00 (duzentos e catorze mil, cento e dez reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101; PT: 08.306.6228.4175.0002; ND:33.90.39.41; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00130, no valor de R\$ 31.853,25 (trinta e um mil oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos), na modalidade 02-Estimativo, emitida em 27/02/2023. DATA DE ASSINATURA: 02/03/2023. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: DALIERME APARECIDO BARBOSA RIBEIRO e FREDERICO AUGUSTO DE MORAES VALENTE, na qualidade de Representantes Legais.

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040587/2020

Processo: 00431-00001734/2020-42. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva 1) Reajustar o valor do contrato, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao período de junho/2021 a maio/2022, no percentual de 11,7311%, com base no art. 2º do Decreto Distrital nº 37.121/2016 c/c inc. XXI do art. 37 da Constituição da República, art. 40, inc. XI e art. 55, inc. III da Lei nº 8.666/93 e item 5.2 da Cláusula Quinta contrato originário 2) Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos previstos na Cláusula Oitava do contrato. DO VALOR: O valor global do contrato passará de R\$ 284.544,00 (duzentos e oitenta e quatro mil quinhentos e quarenta e quatro reais) para R\$ 318.240,00 (trezentos e dezoito mil, duzentos e quarenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101; PT: 08.306.6228.4175.0002; ND:33.90.39.41; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00140, no valor de R\$ 107.380,00 (cento e sete mil, trezentos e oitenta reais), na modalidade 02-Estimativo, emitida em 28/02/2023. DATA DE ASSINATURA: 02/03/2023. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: DALIERME APARECIDO BARBOSA RIBEIRO e FREDERICO AUGUSTO DE MORAES VALENTE, na qualidade de Representantes Legais.

#### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE PRONCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO Nº DO PROCESSO: 0380.000099/2011. INTERESSADO: FENAÇÕES INTEGRAÇÃO SOCIAL. CNPJ nº 03.656.600/001-09. Nº DO CONVÊNIO: 58/2010. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Aprovada. Nº DO PROCESSO: 0380-002376/2010. INTERESSADO: CASA DE ISMAEL. CNPJ nº 00.077.255/0001-52. Nº DO CONVÊNIO: 34/2009. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Aprovada com ressalvas. Nº DO PROCESSO: 0380-000299/2008. INTERESSADO: CRECHE PIONEIRA DA VILA PLANALTO. CNPJ nº 37.174.869/0001-62. Nº DO CONVÊNIO: 24/2002. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Aprovada com ressalvas. Nº DO PROCESSO: 0380-000013/2011. INTERESSADO: Abrigo dos Excepcionais de Ceilândia - AEC. CNPJ nº 00.355.826/0001-73. Nº DO CONVÊNIO: 37/2010. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Aprovada. Nº DO PROCESSO: 0380-000336/2012. INTERESSADO: Associação Caminho de Luz. CNPJ nº 32.901.480/0001-58. Nº DO CONVÊNIO: 47/2010. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Reprovada. Nº DO PROCESSO: 0380-001175/2009. INTERESSADO: CENTRO ASSISTENCIAL MARIA CARMEN CÔLERA - CAC. CNPJ nº 04.457.741/0001-57. Nº DO CONVÊNIO: 48/2009. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Aprovada com ressalvas. Nº DO PROCESSO: 0380-001542/2010. INTERESSADO: Associação São Vicente de Paula de Belo Horizonte - Lar dos Velhinhos. CNPJ nº 17.507.708/0002-17. Nº DO CONVÊNIO: 23/2010. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Aprovada com ressalvas. EDWARD FONSECA DE LIMA, Subsecretário de Administração Geral.

#### COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DIRETORIA DE LICITAÇÕES

##### EVENTO DE SUSPENSÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2023

Processo SEL-GDF nº 00431-00033375/2022-54. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/DF, torna público aos interessados a suspensão "SINE DIE" do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2023, cujo objeto é a contratação tem por objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de alimentação e nutrição (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO e JANTAR), para gestão dos Restaurantes Comunitários do DF, localizados nas regiões administrativas de RECANTO DAS EMAS e de PLANALTIMA, a partir do preparo, fornecimento e distribuição de refeições para atender as demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, com abertura prevista para o dia 06/03/2023, às 10h00m. UASG: 450858. Informações: (61) 3773.7220.

##### PENIEL GOMES DE SOUSA

Diretor

## CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO DISTRITO FEDERAL

### RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO DISTRITO FEDERAL PARA GESTÃO 2023/2025

Ata que dispõe sobre o resultado final dos habilitados e inabilitados no processo seletivo para a escolha dos representantes da sociedade civil para compor o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - CONSEA/DF na gestão 2023/2025. A Comissão de Transição do CONSEA/DF, considerando o art. 10 da Resolução nº 03, de 22 de novembro de 2022, o qual dispõe sobre as atribuições da Comissão de Transição, considerando a Resolução Nº 02, de 25 de novembro de 2022, a qual designou a Comissão de Transição do CONSEA/DF, considerando o Edital de Chamamento Público nº 01, de 20 de janeiro de 2023, o qual dispõe sobre a o processo de seleção de representantes de entidades e/o organizações da sociedade civil para compor o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal e considerando todas as reuniões e deliberações da Comissão de Transição registradas em Ata, torna público o resultado final dos habilitados e inabilitados no processo seletivo para a escolha dos representantes da sociedade civil para compor o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional na gestão 2023/2025, conforme disposto abaixo:

ENTIDADE/ORGANIZAÇÃO	SITUAÇÃO
Associação Vida Inteira - Tumba Inzo A'na Nzambi	Habilitada
Fórum de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Tradicionais de Matriz Africana - FONSANPOTMA DF ENTORNO	Habilitada
Movimento Negro Unificado - DF e Entorno	Habilitada
Tulipas do Cerrado - Rede de Redução de Danos e Profissionais do Sexo do Distrito Federal e Entorno.	Habilitada
Rede de Mulheres Negras para Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional - REDESSAN	Habilitada
Kariri Xocó/DF	Habilitada
Conselho Indígena do DF	Habilitada
APB Associação Positiva de Brasília	Habilitada
Colégio Mão Amiga João Paulo II	Habilitada
Centro Popular de Formação da Juventude - Vida e Juventude	Habilitada
Obra de Assistência à Infância e a Sociedade - OASIS	Habilitada
Projeto Assistencial Sementes de Esperança - PASES	Inabilitada de acordo com o item 7.4 do edital
Oswaldo Rosa da Silva Júnior(Associação da Comunidade Indígena Xucuru)	Inabilitada de acordo com o item 7.4 do edital
Caritas Paroquial São José	Inabilitada de acordo com o item 7.4 do edital
Instituto Regenerativo Tempo de Plantar	Inabilitada de acordo com os itens 7.4 e 8.2 do edital
Instituto Promocional Madalena Caputo	Inabilitada de acordo com o item 8.2 do edital

SHEILA LIMA

Presidente da Comissão de Transição  
Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE ÁREA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 11/2023

PROCESSO Nº 00390-00008162/2022-45. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEDUH, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A - Edifício Number One - Asa Norte - Brasília/DF, CEP: 70711-900, Telefone: (61) 3214-4180, inscrita no CNPJ sob o nº 02.342.553/0001-58, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representado por MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 29.312.\*\*\*-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 285.960.\*\*\*-96, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com delegação de competência concedida por intermédio do Decreto nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, e QUEST TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA, com sede social na Rua Gomes de Carvalho, nº 1510, Conjunto 172, 17º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04547-005, inscrita no CNPJ sob o nº 29.219.807/0001-00, doravante denominada CONCESSIONÁRIA, representada por Luis Artur Bernardes, brasileiro, casado, Administrador, portador do documento de identidade nº 17.028.\*\*\*-X, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 091.743.\*\*\*-65, na qualidade de representante legal devidamente constituído por meio de Procuração